

DECRETO FUNDACIONAL Nº 140-A/2017

“Homologa Procedimento Licitatório e dá outras providências”.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof^ª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor,

DECRETA:

CONSIDERANDO a necessidade da FIMES em credenciar rádios difusoras, com sinal de transmissão nas cidades de Mineiros, Jataí, Caiapônia, Chapadão Do Céu, Barra Do Garças, Alto Araguaia, e Rio Verde, para veiculação de propaganda institucional da UNIFIMES, especialmente para as campanhas publicitárias dos vestibulares dos cursos tradicionais e do curso de medicina, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES;

CONSIDERANDO a necessária urgência que o caso requer, tendo em vista o curto tempo para a veiculação das propagandas, até a data das provas;

CONSIDERANDO que o processo licitatório em epígrafe transcorreu de forma regular, pois que obedeceu ao princípio da ampla publicidade por meio editalício, bem ainda que os preços ofertados se portaram em consonância aos praticados no mercado, conforme aferido por meio de pesquisa prévia que dos autos constam, realizada pela Comissão de Licitação da Instituição;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do credenciamento das emissoras de rádio abaixo relacionadas, habilitando-as ao Edital 003/2017 de Chamada Pública realizada pela instituição, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 21 de julho de 2017, bem como no jornal o Popular, na edição do dia 21 de julho de 2017, ficando habilitadas as seguintes empresas:

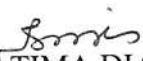
<i>EMPRESA</i>	<i>CNPJ</i>	<i>REPRESENTANTE LEGAL</i>
1. RÁDIO VERDE VALE DE COMUNICAÇÃO LTDA. - ME	01.892.526/0001-96	Homero Ernane Pohlmann
2. RÁDIO ELDORADO DE MINEIROS LTDA	02.309.979/0001-00	Cléia Gouveia Santos Silva
3. INTEGRAÇÃO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA -ME	20.500.466/0001-63	César Marques de Carvalho
4. REGIONAL SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA. ME	15.099.028/0001-03	Wesley Lásaro de Carvalho
5. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALIANÇA PEDRA APARADA	03.036.763/0001-80	Erley Pereira Carvalho
6. ARJONA E CHAVES LTDA - ME	01.707.124/0001-74	Marcos Ueder Arjona Chaves
7. FUNDAÇÃO CULTURAL DIVINO ESPIRITO SANTO	24.858.144/0001-41	Cristiano Faria dos Santos

Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e serão acobertadas com recursos da FIMES, para todos os fins de mister.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (14/08/2017).


ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral da FIMES